



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 13 de agosto de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 775

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 13 de agosto de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 775

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Termo de Desistência	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.603, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a instituir o Projeto denominado "Luiz Stangherlin Netto", que dispõe sobre a obrigatoriedade de plantio e conservação de, ao menos, uma árvore adequada para o meio urbano, em frente a cada imóvel público municipal.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído que todo prédio público municipal, próprio ou alugado, deverá possuir ao menos uma árvore adequada ao meio urbano.

Art. 2º Na ausência da árvore em frente ao imóvel, o Poder Público providenciará o plantio, identificação e conservação da mesma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
12 de agosto de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 3.604, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Modifica artigo da Lei nº 3.212, de 8 de maio de 2017, que "proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos na Estância Turística de Barra Bonita que especifica, sem prejuízo de proibições e sanções previstas em outros dispositivos legais, municipais, estaduais ou federais e dá outras providências."

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I, do art. 10, da Lei nº 3.212, de 08 de maio de 2017 passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 10. (...)

I - multa de 150 (cento e cinquenta) UFESPs ao estabelecimento comercial que descumprir o disposto nesta Lei;"

Art. 2º O art. 10 da Lei nº 3.212, de 08 de maio de 2017 passa a vigor acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 10. (...)

I - (...)

II - (...)

III - (...)

IV - (...)

V - (...)

Parágrafo único. O proprietário ou inquilino do imóvel residencial ou comercial, conforme o caso, ficarão sujeitos às mesmas penalidades."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
12 de agosto de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 083/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90061/2024

OBJETO: Aquisição de diversos brinquedos do tipo playground e aparelhos de ginástica para espaços públicos destinados de área livre e lazer. A realização da sessão será no dia 26 de agosto de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL Nº 084/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90062/2024

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos veterinários para uso no Centro de Controle de Zoonoses. A realização da sessão será no dia 27 de agosto de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL Nº 085/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90063/2024

OBJETO: Aquisição de diversos materiais e medicamentos veterinários para uso do Centro de Controle de Zoonoses. A realização da sessão será no dia 28 de agosto de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 12 de agosto



de 2024. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024

Objeto: Registro de Preços, para fins de aquisição de diversos pneus, câmaras e protetores novos, para uso nos veículos pertencentes da frota do município da Estância Turística de Barra Bonita, tudo conforme as especificações do Anexo I - Termo de Referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2024

Contratada: CPX Distribuidora S/A, no valor unitário para o item 21-R\$ 426,50, totalizando R\$ 34.120,00. Barra Bonita, 08 de agosto de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2024

Contratada: LAGB Acessórios e Peças Ltda., no valor unitário para os itens 19-R\$ 484,00; 30-R\$ 231,00, totalizando R\$ 28.248,00. Barra Bonita, 08 de agosto de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2024

Contratada: Benício Pneus Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 01-R\$ 230,00; 02-R\$ 80,00; 03-R\$ 145,00; 04-R\$ 47,00; 05-R\$ 30,00; 06-R\$ 100,00; 08-R\$ 1.348,00; 11-R\$ 1.200,00; 14-R\$ 1.800,00; 15-R\$ 240,00; 16-R\$ 270,00; 17-R\$ 220,00; 20-R\$ 588,05; 22-R\$ 1.900,00; 23-R\$ 2.500,00; 24-R\$ 1.100,00; 25-R\$ 2.768,99; 26-R\$ 240,00; 27-R\$ 578,00; 28-R\$ 620,00; 29-R\$ 320,00; 31-R\$ 400,00; 32-R\$ 360,00; 33-R\$ 650,00; 34-R\$ 2.440,00, totalizando R\$ 477.511,40. Barra Bonita, 08 de agosto de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2024

Contratada: MGB Pneus Importação e Distribuidora Ltda., no valor unitário para os itens 09-R\$ 543,51; 12-R\$ 1.488,64; 13-R\$ 1.805,76; 18-R\$ 191,07, totalizando R\$ 262.445,28. Barra Bonita, 08 de agosto de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2024

Contratada: Lucas Lorenzo Comércio e Serviços Ltda. EPP, no valor unitário para o item 10-R\$ 740,00, totalizando R\$ 23.680,00. Barra Bonita, 08 de agosto de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2024

Contratada: L&M Comércio e Empreendimentos Ltda. ME, no valor unitário para o item 07-R\$ 1.470,00, totalizando R\$ 211.680,00. Barra Bonita, 08 de agosto de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico

nº 90058/2024, cujo objeto é a aquisição de diversos impressos gráficos, na data de 08/08/2024, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição das empresas: Fabiano Costa Azevedo Epp, itens 07, 08 e 09, no valor total de R\$ 4.003,00; Gráfica Alta Definição Ltda Epp, itens 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 2.485,00; Hélio Massaki Totizawa Me, itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 8.775,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 12 de agosto de 2024. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Termo de Desistência****DESISTÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO**

Barra Bonita, São Paulo.
05 de agosto de 2024

Eu, José Carlos Nunes da Silva, portador do Registro Geral n.º 70.089.202-3, devidamente identificado e aprovado no Concurso Público de n.º 01 de 2022, para o cargo de Pedreiro, tendo sido classificado na quarta posição, venho, por meio deste, formalizar a minha desistência irrevogável e irretratável do direito à nomeação para o referido cargo.

Dessa forma, declaro expressamente o meu desinteresse em ser nomeado, e, conseqüentemente a exclusão do meu nome do quadro de aprovados e classificados. Solicito sejam tomadas as providências cabíveis, bem como a desconsideração de qualquer ato administrativo que venha a ser emitido em relação à minha nomeação.

O Concurso Público em referência foi conduzido nos termos do Edital de n.º 01 de 2022, publicado no Diário Oficial deste município no dia 06 de julho de 2022, com os resultados finais sendo devidamente homologados e divulgados em 18 de outubro de 2022.

José Carlos Nunes da Silva

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br